



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO • PROEN

Diretoria de Ações Especiais - DAESP
Divisão de Programas Especiais – DIPES

Edital N° 20/2026 - PROEN

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

PIBID-PROEN/UFMA

27º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROGRAMA PIBID-UFMA-CAPES 2024-2026

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES, do programa PIBID-UFMA-CAPES, após a submissão da proposta no **edital n° 10/2024 - CAPES/PIBID**, processo N° **23038.001033/2024-21**;

Considerando as seleções de discentes para formação de Cadastro de Reserva do programa PIBID-UFMA, realizadas através dos **Editais N° 291-2024, N° 338-2024, N° 27-2025, N° 128-2025, N° 161-2025, N° 299-2025 e Edital N° 336-2025 PROEN-UFMA**.

Considerando a **1º Convocação do PIBID-UFMA-CAPES**, realizada através do edital **nº 319-2024 PROEN-UFMA**, a **2º Convocação do PIBID-UFMA-CAPES**, realizada através do edital **nº 337-2024 PROEN-UFMA**, a **3º Convocação do PIBID-UFMA-CAPES** do edital **nº 02-2025 PROEN-UFMA**, a **4º convocação** realizada através do edital **nº 25-2025 PROEN-UFMA**, a **5º convocação** realizada através do edital **nº 41-2025 PROEN-UFMA**, a **6º convocação** realizada através do edital **nº 71-2025 PROEN-UFMA**, a **7º convocação** realizada através do edital **nº Edital N° 86 /2025 – PROEN** e retificada pelo Edital **Nº 89/2025 – PROEN**, a **8º convocação** realizada através do edital **Nº 96 /2025 – PROEN**, a **9º convocação** realizada através do edital **Nº 105 /2025 – PROEN**, a **10º convocação** realizada através do edital **Nº 116 /2025 – PROEN**, a **11º convocação** realizada através do **edital N° 119 /2025 – PROEN**, a **12º convocação** realizada através do **edital N° 142 /2025 – PROEN**, a **13º convocação** realizada através do **edital N° 157 /2025 – PROEN**, a **14º convocação** realizada através do **edital N° 180 /2025 – PROEN**, a **15º convocação** realizada através do **edital N° 242 /2025 – PROEN**, e a **16º convocação** realizada através do **edital N° 256 /2025 – PROEN**, a **17º convocação** realizada através do **edital N° 288 /2025 – PROEN**, a **18º convocação** realizada através do **edital N° 301 /2025 – PROEN**, a **19º convocação** realizada através do **edital N° 314 /2025 – PROEN**, a **20º convocação** realizada através do **edital N° 334 /2025 – PROEN**, a **21º convocação** realizada através do **edital N° 339 /2025 – PROEN**, a **22º convocação** realizada através do **edital N° 353 /2025 – PROEN**, a **23º**

convocação realizada através do **edital Nº 364 /2025 – PROEN, a 24º convocação realizada através do edital Nº 387 /2025 – PROEN e a 25º convocação realizada através do edital Nº 400 /2025 – PROEN e a 26º convocação realizada através do edital Nº 413 /2025 – PROEN.**

RESOLVE:

Convocar, os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista as aprovações nos Processos Seletivos: Edital Nº 291-2024, Nº 338-2024, nº 27-2025, Nº 128-2025, Nº 161-2025, Nº 299-2025 e Edital Nº 336-2025 PROEN-UFMA, para manifestarem a sua adesão ao programa PIBID-UFMA-CAPES na condição de BOLSISTA.

Somente os alunos listados abaixo precisam responder a presente convocação.

Os candidatos convocados **possuem o seguinte prazo para preenchimento do formulário indicado a seguir:**

Prazo: 21 a 28 de janeiro de 2026.

O formulário eletrônico para preenchimento é:

Link: <https://forms.gle/apkWy48KBKDX7fHe6>

Importante observar que os/as discentes convocados/as deverão obrigatoriamente:

- a) Ter cadastro na Plataforma Paulo Freire. O link para cadastro é <https://freire.capes.gov.br/portal/>
- b) Estar ciente que será vedado o acúmulo de recebimento de bolsas do programa PIBD-UFMA-CAPES com o programa PET-UFMA, Foco Acadêmico e Aprimoramento Acadêmico-PROAES-UFMA, nem com bolsas vinculadas a programas financiados pela CAPES, FNDE e CNPq;

Importante: Não se aplica a vedação prevista no caput, a bolsa do Programa de Bolsa Permanência, paga pelo FNDE.

Observações Importantes:

1- O formulário estará limitado a uma única oportunidade de preenchimento. Em função disso, solicitamos que preencham os dados com atenção e aguardem o envio de comunicados sobre os próximos passos para participação no programa;

2- No caso de **DESATENÇÃO, NÃO MANIFESTAÇÃO E NÃO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO**, no prazo estipulado nesta convocação – **do dia 21 a 28 de janeiro de 2026**, os candidatos serão **considerados DESISTENTES da presente Convocação**, implicando na vacância de vagas;

2- Após o período de manifestação a presente convocação e ao consequente preenchimento do formulário indicado acima, **os discentes serão incluídos pela Coordenação Institucional do programa PIBID-UFMA nos sistemas da CAPES**.

Em função disso, solicitamos que todos estejam atentos aos seus respectivos e-mails e aos demais veículos de comunicação da UFMA, para eventual necessidade de complementação e inserção de dados.

	PEDAGOGIA/ALFABETIZAÇÃO - SÃO LUÍS - PRESENCIAL - CCSO/UFMA		
Ordem	Nome	CR	CONDIÇÃO
1.	FABIOLA QUEIROZ LIMA	8.75	Bolsista
	PEDAGOGIA - IMPERATRIZ - PRESENCIAL - CCIM/UFMA		
Ordem	Nome	CR	CONDIÇÃO
1.	FABIANE DIOGO LOPES	8.6192	Bolsista
	LICENCIATURA EM LINGUAGENS E CÓDIGOS MÚSICA - SÃO BERNARDO		
Ordem	Nome	CR	CONDIÇÃO
1.	MARCIELE FARIAS COSTA	7.7063	Bolsista

São Luís, 20 de novembro de 2026.

Prof. Dr. ROMILDO SAMPAIO MARTINS
Pró-Reitor de Ensino